



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Estado do Paraná

CNPJ 75.793.786/0001-40

Rua Pres. Tancredo de A. Neves, 240 – CEP 87240-000

Fone 44-3641-8000

TERRA BOA – PR

www.terraboia.pr.gov.br

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 2338

30 / 08 / 2021

LEI N.º 1.674/2021

Denomina logradouro público na forma que específica.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte

L E I

- Art. 1º.** Denomina-se “Espaço Saúde Dr. Wilson Antônio Splendor” e “Centro de Especialidades Kely Cristiana Rocha” os logradouros públicos referentes à Data de terras n°s 04/05/06-B, da Quadra n° 107, situado no quadro urbano desta cidade e comarca, com área de 1.821,95 metros quadrados, sob a matrícula n° 9655 do Serviço de Registro de Imóveis de Terra Boa - Paraná, devidamente delimitada e descrita na forma dos Anexos, os quais passam a fazer parte integrante desta Lei.
- Art. 2º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a providenciar a denominação do local por intermédio de placa indicativa e a comunicar a respectiva denominação às Empresas do Correio, Copel e Sanepar.
- Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terra Boa – Paraná, aos 27 de agosto de 2021.


EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município